

ATA DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO Nº 7879/2022 – OEI/MAR**

O Sr. Raphael Callou, Diretor da OEI – Escritório no Brasil, em relação ao Procedimento Simplificado nº 7831/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto técnico de ampliação da capacidade de armazenamento da atual reserva técnica do MAR, bem como de adaptação de salas na edificação Escola do Olhar, sala 3.3 (81,84m²) e sala 3.4 (53,22m²), área total de 135,06m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), e acréscimo de mobiliários a reserva no térreo do pavilhão e reserva antiga (mapoteca), com vistas a torná-las aptas para a guarda e conservação mais itens do acervo do museu.

COMUNICA:

Às empresas que apresentaram proposta na Licitação em epígrafe, que foram avaliadas e julgadas pelos membros avaliadores da Comissão de Avaliação da OEI, obtendo os seguintes resultados:

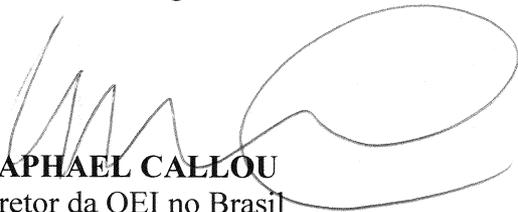
Empresa	Classificação	Motivo
URBANACON – Consulta Urbanas Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda-ME.	Classificada	Por ter atendido as exigências do Edital.
Filipe Jacopucci Arquitetura Ltda.	Desclassificada	Por ter apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido em 22/07/2022, Certificado Número 2022062302163672305592; também não apresentou o Contrato Social da empresa, infringindo o subitem 5.3, do Item 5 – Documentação Administrativa, do Edital: “5.3. As entidades licitantes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou em desacordo com o exigido, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais sem a devida ressalva, serão desclassificadas do certame.”.

ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Que em virtude do julgamento das propostas consignada no Relatório do dia do dia

02 de agosto de 2022, fica **ADJUDICADO** provisoriamente o objeto à empresa empresa URBANACON – Consulta Urbanas Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda-ME, com sede na Rua Cesário Alvim, nº 55, Bloco A, 704, CEP 20031-010, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ., inscrita no CNPJ sob o número 01.078.426/0001-20, com o valor global de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), por ter sido a única proponente a atender a todas as exigências do Edital, estando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no Item 10 – Dos Recursos, do Edital do Procedimento Simplificado nº 7831/2022.

Brasília, DF. 02 de agosto de 2022



RAPHAEL CALLOU
Diretor da OEI no Brasil